



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO nº 677, de 20.10.2005

Altera a redação do Anexo I da Res. 608/02.(Avaliação de desempenho servidor em estágio probatório).

ANEXO

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Resolução TRE nº 608/02, que passa a ser o constante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2005.

Des. KELSEN DO PRADO CARNEIRO, Presidente - Des. ARMANDO PINHEIRO LAGO, Vice –Presidente - Juiz CARLOS AUGUSTO DE BARROS LEVENHAGEN - Juiz FRANCISCO DE ASSIS BETTI - Juiz OSCAR DIAS CORRÊA JÚNIOR - Juiz ANTÔNIO RIBEIRO ROMANELLI. Estive presente: Dr. EUGÊNIO PACELLI DE OLIVEIRA, Procurador Regional Eleitoral.

Publicada no "MG", Parte II, de 22.10.2005, pág. 94.